

PORTARIA Nº 052/2015

(DOC TCE-MT de 07.05.2015)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Odilley Fátima Leite de Medeiros	Contrato nº 07/2015 – Simetrya Tecnologia da Informação Ltda.	Fornecimento, implantação, manutenção e customização de uma solução para padronizar, organizar, medir, controlar e armazenar os documentos administrativos elaborados pelo TCE-MT, sistematizando a gestão com a utilização de mecanismos de segurança no padrão ICP-Brasil para garantir a integridade, autenticidade e autoria dos documentos.
Marcelo Catalano Corrêa	Contrato nº 09/2015 – Selprom Tecnologia Ltda.	– Implantação de sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial e equipamentos; – Manutenção do sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial incluindo o gerador próprio de energia elétrica, aferições e controle de consumo de energia em consonância com o programa de eficiência energética ABNT ISO 500001 do TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de maio de 2015.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR
Secretário-Geral da Presidência